



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Luiz Alves necessita garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio medicinal gasoso, insumo essencial à assistência à saúde, indispensável para o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como para a manutenção de terapias domiciliares de oxigenoterapia.

O oxigênio medicinal constitui recurso terapêutico imprescindível para suporte ventilatório e estabilização clínica de pacientes com insuficiência respiratória, doenças pulmonares crônicas, síndromes gripais graves, descompensações cardiovasculares e outras condições que demandem suplementação de oxigênio, sendo amplamente utilizado nas ambulâncias municipais e no atendimento a pacientes acamados em domicílio.

A ausência de fornecimento regular de oxigênio medicinal pode comprometer diretamente a vida e a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, configurando risco assistencial grave e descontinuidade do serviço público de saúde.

Destaca-se, por fim, que a presente contratação constitui medida essencial à garantia da continuidade e da segurança dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal, tratando-se de insumo terapêutico de caráter vital, cuja eventual indisponibilidade pode acarretar risco imediato à integridade física e à vida dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a natureza variável e imprevisível da demanda, a contratação mostra-se imprescindível para prevenir desabastecimento e assegurar resposta célere às situações emergenciais, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da legislação vigente.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Considerando o Plano de Contratação Anual (PCA) disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/11301658000150/2026>, o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A contratada deverá fornecer oxigênio medicinal com padrão mínimo de qualidade, segurança e conformidade sanitária, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas vigentes.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento, a entrega e a reposição dos cilindros nas datas, locais e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive atendendo demandas emergenciais, em razão da essencialidade do objeto.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional, logística e pessoal capacitado, aptos a realizar o transporte, manuseio e entrega do oxigênio medicinal, observando as normas de segurança, inclusive quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, quando aplicável, bem como manter conduta compatível com o ambiente de saúde pública.

O oxigênio medicinal fornecido deverá estar devidamente regularizado junto à ANVISA e à Vigilância Sanitária, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, devendo a contratada disponibilizar, sempre que solicitado, certificados de qualidade, laudos ou documentos comprobatórios, observada a validade mínima exigida pela regulamentação aplicável.

A contratada deverá manter válidas todas as autorizações, licenças e registros sanitários exigidos pelos órgãos competentes durante toda a execução do fornecimento.

A contratada deverá possuir:

- I – Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- II – Alvará Sanitário vigente;
- III – Licença para transporte de produtos classificados como perigosos;
- IV – Responsável técnico habilitado.

Além disso, a contratada deverá realizar:

- I – Rastreabilidade com o controle rigoroso de lotes e cilindros para saber exatamente para onde cada unidade foi enviada;
- II - Testes hidrostáticos periódicos;
- III - Garantir que o processo de fabricação e envase segue as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA.

O Oxigênio Medicinal fornecido deve possuir pureza mínima de 99,5%, isento de odores e livre de substâncias tóxicas, acondicionado em cilindros em conformidade com a ABNT NBR 12176, em perfeito estado de conservação e segurança.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a necessidade apresentada no item I deste Estudo Técnico Preliminar, o quantitativo estimado para a contratação de oxigênio medicinal foi definido com base em critérios técnicos e administrativos que refletem a realidade assistencial do Município.

A estimativa consta no FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS e foi elaborada a partir dos seguintes parâmetros:

I – previsão constante no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a necessidade de fornecimento contínuo para o exercício vigente;

II – análise do histórico de consumo dos últimos anos, conforme dados consolidados;

III – avaliação da variação da demanda assistencial, especialmente em razão de:

- crescimento populacional do Município;
- aumento da incidência de doenças respiratórias agudas e crônicas;
- ampliação do atendimento domiciliar a pacientes acamados;
- sazonalidade de síndromes respiratórias;
- possibilidade de intercorrências clínicas e atendimentos emergenciais.

Registra-se que o consumo de oxigênio medicinal possui natureza variável e imprevisível, estando diretamente relacionado às condições clínicas dos pacientes atendidos e às ocorrências de urgência e emergência, razão pela qual os quantitativos estimados possuem caráter projetivo, podendo sofrer variações ao longo da vigência contratual.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que o objeto consiste no fornecimento de oxigênio medicinal gasoso por empresa especializada, devidamente autorizada pelos órgãos sanitários competentes, com capacidade técnica para envase, armazenamento, transporte e rastreabilidade do produto.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa junto a fornecedores do ramo, bem como mediante análise de contratações similares realizadas por outros Municípios e entes públicos, com o objetivo de verificar práticas adotadas, metodologia de fornecimento, forma de precificação e viabilidade competitiva.

Constatou-se que o fornecimento de oxigênio medicinal constitui objeto amplamente ofertado no mercado nacional e regional, inexistindo inovação tecnológica relevante que altere substancialmente a forma de execução do fornecimento, sendo o diferencial competitivo normalmente relacionado à logística de entrega, prazo de reposição, regularidade sanitária e preço praticado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assim, conclui-se que há viabilidade de competição, desde que observados requisitos técnicos proporcionais ao objeto, não se identificando restrições indevidas ao mercado ou necessidade de modelagem diferenciada da contratação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, compreendendo:

- levantamento de cotações junto a fornecedores do ramo, preferencialmente da região;
- consulta a contratações similares constantes no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP;

Os valores unitários e totais estimados para o fornecimento do oxigênio medicinal encontram-se detalhados na planilha de orçamentos e comparativo de preços, os quais integram o presente Termo de Referência para todos os fins.

A estimativa considerou o consumo médio dos últimos anos, acrescido de margem técnica de segurança para cobertura de demandas extraordinárias.

A contratação observará o princípio da economicidade, sendo adotado como referência o valor mais vantajoso para a Administração, compatível com os preços praticados no mercado e com as especificações técnicas do objeto.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de oxigênio medicinal, a ser fornecido por empresa especializada e devidamente habilitada, conforme especificações técnicas, volumes e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com a finalidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Luiz Alves.

O fornecimento do oxigênio medicinal deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, destinando-se à utilização em:

- ambulâncias municipais, para suporte a pacientes em situações de urgência e emergência;
- oxigenoterapia domiciliar, voltada a pacientes acamados com indicação médica.

A solução contempla o fornecimento de oxigênio medicinal medido por metro cúbico (m³), abrangendo tanto o PPU – 1 m³, quanto o fornecimento em cilindros com capacidade entre 2 m³ e 10 m³, conforme a demanda assistencial, incluindo:

- o acondicionamento adequado em cilindros próprios;
- a entrega nos locais indicados pela Administração, inclusive em domicílio de paciente acamado, quando solicitado;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a disponibilização dos cilindros em regime de comodato, sem ônus adicional para o Município.

O fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal é imprescindível para a promoção da saúde, a preservação da vida e a garantia de atendimento eficiente e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Luiz Alves, estando a presente solução alinhada às diretrizes do SUS, às normativas do Ministério da Saúde e às exigências sanitárias vigentes.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se dará de forma parcelada, visando o objetivo de menor preço dentro da forma de julgamento de menor preço por item.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, o material fornecido deverá apresentar elevado padrão de qualidade, observando rigorosamente as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, de modo a garantir segurança, eficácia e proteção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Luiz Alves.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para o objeto em questão, não há necessidade de nenhuma providência a ser adotada pela administração.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para essa contratação não existe um contrato correlato ou interdependente que impacta diretamente nessa contratação.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

O fornecimento de oxigênio medicinal envolve atividades de envase, armazenamento, transporte e circulação de cilindros pressurizados, podendo gerar impactos ambientais relacionados





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

principalmente à logística de transporte, ao consumo de combustíveis e à gestão de recipientes metálicos.

Embora o oxigênio medicinal não seja classificado como poluente atmosférico, por se tratar de gás naturalmente presente no ar ambiente, sua manipulação exige observância às normas de segurança e transporte de produtos classificados como perigosos, a fim de evitar riscos operacionais e ambientais decorrentes de manuseio inadequado.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

I – utilização de veículos devidamente licenciados para transporte de produtos perigosos, em conformidade com a legislação vigente;

II – manutenção preventiva dos cilindros, incluindo testes hidrostáticos periódicos, de forma a garantir sua integridade estrutural e prolongar sua vida útil;

III – adoção de sistema de rastreabilidade e controle de circulação dos cilindros, evitando extravios e descarte irregular;

IV – recolhimento e reutilização dos cilindros pela própria fornecedora, caracterizando sistema de logística reversa;

V – observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis ao armazenamento e transporte do produto.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são classificados como de baixo potencial, desde que cumpridas as exigências técnicas e regulatórias pertinentes.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a pesquisa de preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação/aquisição.

Luiz Alves, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriel Elias da Silva
Analista Administrativo

Geisa Sperber Signorelli
Secretária de Saúde

